



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13/2023
TOMADA DE PREÇO 03/2023

ATA N º: 01

As 09 horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2023 reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.313 de 17 de novembro de 2022, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. Somente 01 (uma) empresa apresentou os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório nº 13/2023, cujo objeto do edital é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIAS PERTINENTES AO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O APOIO NECESSÁRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA MONTAGEM CORRETA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS FASES, CONFEÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, ATAS, LANÇAMENTO NO SISTEMA INFORMATIZADO** e demais anexos ao presente Edital.

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação de 03 (três) empresas proponentes para este Processo Licitatório.

Proponentes participantes:

Nome da Proponente	CNPJ
BURTET E MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.472.519/0001-23
ROSTIROLLA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	40.560.363/0001-04
LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA	48.225.852/0001-03

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos representantes das empresas participantes. As empresas participantes apresentaram os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e, a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

A BURTET E MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS está representada pela Sra. EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA, e a empresa LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA representada pelo Sr. SIDNEI JOSE GEMELLI. Quanto a empresa ROSTIROLLA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA não tem representante legal presente na sessão.

Após o credenciamento dos representantes das empresas, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no Processo Licitatório nº 13/2023, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços 03/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Após a conferência da documentação para credenciamento, a comissão julgadora constatou que a Empresa LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA não apresentou o item conforme disposto no número 5.3.1 do Edital, apresentando Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, restando como inabilitada para a fase seguinte.

De posse da documentação da empresa BURTET E MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa está de acordo com as exigências editalícias.

De posse da documentação da empresa ROSTIROLLA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa está de acordo com as exigências editalícias.

Questionados sobre a intenção de realizar quaisquer objeções, o representante da empresa LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA tem o interesse em interpor recurso da decisão da Comissão quanto a fase de habilitação.

Conforme item 7.7 do Edital, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, § 6º da Lei nº 8.666/93, para interpor recurso quanto a sua inabilitação.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representantes das proponentes presentes e demais interessados.

Jaborá (SC), em 03 de fevereiro de 2023.

Adriel Vitorino Matiolo
Presidente

Enrik Miguel Gandin
Membro

Adriana Masson Rodrigues
Membro

PRESENTES:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

SIDNEI JOSE GEMELLI